

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE- PAS/2024

SERRA, 2024

2024



Secretária Municipal de Saúde
Fernanda Coimbra Mota da Silva

Subsecretário Municipal de Subsecretaria de Administração do Trabalho e da Educação
em Saúde
Adonias Menegidio da Silva

Subsecretária Municipal de Gestão em Saúde
Juliana Rocha Rangel

Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Juacy Pereira Gomes

Superintendência de Atenção Especializada à Saúde
Márcio Dobal de Oliveira

Superintendência de Vigilância em Saúde
Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha

Superintendência de Recursos Humanos
Andrea Aparecida Silva Lemos

Superintendência de Gestão Administrativa
Paulo Jussim Júnior

Superintendência do Fundo Municipal de Saúde
Rayllane Moraes Bastos

Assessoria de Planejamento Estratégico em Saúde
Raphaella Schmidt Ferreira

Consolidação do Documento

Nº Resolução de Aprovação pelo CMS

Monitoramento e Avaliação

Assessoria de Planejamento Estratégico

Relatórios Quadrimestrais (RDQA) e Relatório
Anual de Gestão (RAG).



Conselho Municipal de Saúde

Triênio: 2023/2026

Conselheiros Titulares e Suplentes - Segmento dos Usuários do SUS

Girlandia Conceição dos Santos (Titular)	Associação das Mulheres Unidas da Serra (AMUS)
Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos (Suplente)	
Maria de Lourdes Leppaus Dias (Titular)	Associação de Pescadores de Jacaraípe (ASPEJ)
Manoel Bueno dos Santos (Suplente)	
Helder Leonardo de Sousa (Titular)	Associação dos Amigos dos Autistas (AMAES)
Clayton São Mateus Castro (Suplente)	
Antônio Carlos Nogueira do Nascimento (Titular)	Federação das Associações de Moradores da Serra (FAMS)
Jodimar da Silva (Suplente)	
----- (Titular)	Fórum Municipal pela Cidadania LGBTQIA+
Kael Miguel Lopes (Suplente)	
Moysés de Jesus (Titular)	Mitra Arquidiocesana de Vitória- Pastoral da Saúde
Dilma Chagas de Souza (Suplente)	
Fátima Tolentino da Silva (Titular)	Movimento Negro Unificado (MNU)
----- (Suplente)	
Serafim Pereira de Souza (Titular)	União de Negros e Negras pela Igualdade no Estado do Espírito Santo (UNEGRO ES)
Adriana Silva (Suplente)	

Conselheiros Titulares e Suplentes - Segmento Trabalhadores de Saúde no SUS

Meiriene Siqueira da Silva Gomes (Titular)	Conselho Regional de Enfermagem do ES (COREN)
Schirley Tamagnoni Loss Frizzera (Suplente)	
Giovana Rubia de Abreu Sirtoli Kuster (Titular)	Conselho Regional de Farmácia do ES (CRFES)
Paulo Aparecido Fonseca (Suplente)	
Carla de Oliveira Maria (Titular)	Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no ES (SINDSAÚDE)
Andressa Campos Mendes (Suplente)	
Márcia Naomi Shigetomi (Titular)	Sindicato dos Odontologistas do ES (SINODONTO)
Elaine de Oliveira Dualibi (Suplente)	



Conselheiros Titulares e Suplentes- Segmento Dos Gestores e Prestadores de Saúde no SUS

Karina Daleprani Espíndula (Titular)	PMS/SESA
Mariana Meneguelli D'Agostin (Suplente)	
Raphaella Schmitd Ferreira (Titular)	PMS/SESA
Claudino Rodrigues dos Santos Júnior (Suplente)	
Malvina Lucas Segantine Moura (Titular)	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Hosnilany Gonçalves Schmittel de Almeida (Suplente)	
Maria de Jesus do Carmo Ribeiro(Titular)	Sociedade Brasileira de Cultura Popular
Antônia Ferreira de Souza(Suplente)	(SBPC- Cidade do Garoto)

Serafim Pereira de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Informações da Unidade Gestora

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Número no CNES	6311903
Endereço	Rua: Domingos Martins, 181, Centro Administrativo Aurino Gonçalves, Serra Sede- CEP: 29.170-060
E-mail	sesa@serra.es.gov.br
Telefone	(27) 3252-7497

Informações da Gestão

Prefeito	Antônio Sérgio Alves Vidigal
Secretário de Saúde	Fernanda Coimbra Mota da Silva
E-mail do Secretário	sesa@serra.es.gov.br
Telefone do Secretário	(27) 3252-7497

Fundo de Saúde

Lei de Criação	Lei 1505, de 17 de Junho de 1991
Data de Criação	17/06/1991
CNPJ	14.814.026/0001-88
Natureza Jurídica	Fundo Municipal de Saúde
Nome do Gestor do Fundo	Rayllane Moraes Bastos

Plano de Saúde

Período do Plano	2022-2025
Status do Plano	Aprovado
Data da Aprovação Conselho de Saúde	30/08/2021
Resolução da Aprovação Conselho de Saúde	529/2021



Sumário

Apresentação.....	6
Eixos, Diretrizes e Objetivos do Plano Municipal de Saúde.....	8
Recursos Previstos por Ente Federado.....	11
Programação Anual de Saúde.....	12
Eixo 1.....	12
Diretriz 1.....	12
Objetivo 1.....	12
Eixo 2.....	23
Diretriz 2.....	23
Objetivo 2.1.....	23
Objetivo 2.2.....	27
Eixo 3.....	28
Diretriz 3.....	28
Objetivo 3.1.....	28
Objetivo 3.2.....	33
Objetivo 3.3.....	36
Eixo 4.....	38
Diretriz 4.....	38
Objetivo 4.1.....	38
Eixo 5.....	40
Diretriz 5.....	40
Objetivo 5.1.....	40
Objetivo 5.2.....	42
Objetivo 5.3.....	43
Objetivo 5.4.....	44
Objetivo 5.5.....	46
Resolução do Conselho Municipal de Saúde.....	47



1-Apresentação

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos do Município expressos no Plano Municipal de Saúde (PMS) e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

A partir de 2018, o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios passou a ser feito no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). Regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, no que se refere à PAS, o DGMP possibilita a anualização de metas e registro da previsão orçamentária na PAS; e a prestação de contas das metas previstas na PAS por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG. O DGMP, também possui campo específico para os gestores anexarem o arquivo da PAS, bem como a resolução do Conselho de Saúde com o parecer sobre o referido instrumento.

A elaboração da PAS/2024 objetiva a continuidade do trabalho iniciado com a construção do Plano Municipal de Saúde - 2022-2025 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo. Assim, as 100 metas propostas para o quadriênio estão agrupadas em 5 Eixos, 5 Diretrizes, 12 Objetivos. Na PAS, por conseguinte, devem ser explicitadas as ações a serem executadas para o alcance de cada meta no ano.

Para o ano de 2024, foram consideradas na PAS as ações estratégicas que visam ao atingimento das metas propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 para alcance no ano referido, as ações que envolvem valores orçamentários expressivos, além da manutenção das metas não alcançadas em 2022 e 2023 para que seja possível trabalhar seu atingimento. Assim, das 100 metas programadas para o quadriênio, 27 foram alcançadas nos anos de 2022 e 2023, 02 programadas para 2025, havendo, portanto, 71 metas para alcance em 2024.

As Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do Sistema de Saúde.

A elaboração da PAS/2024, bem como sua entrega ao Conselho Municipal de Saúde (CMSS) para avaliação e parecer representa o compromisso e entrega da gestão um grande avanço e dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do PMS 2022-2025 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os

2024



instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento do SUS na gestão no Município da Serra/ES.



2-Eixos, Diretrizes e Objetivos do Plano Municipal de Saúde

Eixo Nº 1 Fortalecimento da Atenção Primária e da Promoção de Saúde

Diretriz Nº 1 Aprimoramento do Modelo de Gestão na Atenção Primária, com centralidade no usuário, gestão participativa com foco em indicadores de saúde e participação social.

Objetivo Nº 1: Implementar o modelo de vigilância em saúde, com centralidade na Atenção Primária como ordenadora da rede de atenção e promoção da saúde, ampliando o acesso a serviços de qualidade, com equidade, implementando ações intersetoriais e o uso de tecnologia da informação, com foco em resultados, participação social e favorecendo ao munícipe uma vida mais saudável.

Eixo Nº 2 Acesso à Atenção Especializada

Diretriz Nº 2 Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Especializada.

Objetivo Nº 2.1 Organizar e ampliar o acesso a urgência e emergência, da rede de média complexidade e da rede de atenção psicossocial de forma hierarquizada, com foco na humanização, regulação e elaboração de fluxos e normas técnicas, instituindo padrões de qualidade da assistência e parâmetros de controle e avaliação, visando a integralidade do cuidado.

Objetivo Nº 2.2 Promover o uso das informações em saúde, criando estratégias para a qualificação da produção ambulatorial e hospitalar, de forma a aprimorar o processo de trabalho dos serviços e qualificar a oferta em conformidade com a demanda da população e a capacidade da rede de serviços.

Eixo Nº 3 Fortalecimento da Vigilância em Saúde

} Redução dos riscos e agravos à saúde da população, articulando saberes, processos e práticas relacionados às vigilâncias em saúde, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde doença e contribuindo para a integralidade do cuidado.

Objetivo Nº 3.1 Qualificar os sistemas de informação de Vigilância Epidemiológica, para produzir conhecimento que proporcione detecção e prevenção nas doenças, agravos, fatores condicionantes e determinantes de saúde, disponibilizando ferramentas que possam subsidiar a tomada de decisão e o planejamento em saúde, e oferecer respostas necessárias para intervir, controlar e reduzir as consequências e impactos de



determinados eventos em saúde.

Objetivo N° 3.2 Intervir nos problemas sanitários por meio do controle e fiscalização da produção e circulação de bens de consumo e da prestação de serviços de interesse da saúde, com foco na educação sanitária e inovação tecnológica, para verificar o cumprimento da legislação e normas vigentes, mapeando de forma inteligente os estabelecimentos e reduzindo o risco de agravos à saúde da população.

Objetivo N° 3.3 Ampliar a execução dos serviços ofertados pela Vigilância Ambiental e reduzir o risco de agravos zoonóticos passíveis de notificação compulsória e associados a impactos ambientais.

Eixo N° 4 Qualificação da Assistência Farmacêutica.

Objetivo N° 4.1 Fortalecer a Assistência Farmacêutica por meio da qualificação do acesso a medicamentos e insumos essenciais, seguros e eficazes, com acesso às devidas orientações farmacêuticas para a promoção do uso racional.

Eixo N°5 Qualificação e Inovação da Gestão do SUS

Diretriz N°5 Ampliar a capacidade de gestão do sistema de saúde municipal e de sua efetividade na prestação dos cuidados necessários aos munícipes da Serra, em tempo e recursos adequados, por meio de formulação e execução de políticas públicas de saúde que possibilitem subsidiar os gestores do SUS e fortalecer seus sistemas, em um compromisso compartilhado, com foco na análise de dados de tecnologia inteligente para alcançar a melhoria do bem estar e da qualidade de vida.

Objetivo N° 5.1 Aperfeiçoar a gestão de pessoas utilizando ferramentas que contribuam para a valorização do trabalho e dos trabalhadores em saúde, promovendo a humanização das relações de trabalho e reconhecendo o desenvolvimento do servidor como instrumento estratégico para a política de recursos humanos no SUS.

Objetivo N° 5.2 Prover a rede de serviços municipal de ferramentas de tecnologia de informação em saúde que promovam a integração de dados entre os pontos de atenção e os sistemas de informação em saúde, facilitando o acesso aos serviços por meio de conectividade com o usuário.

Objetivo N° 5.3 Prover a rede municipal de saúde de adequada estrutura física adequada de forma a oferecer uma prestação de serviços humanizada.

Objetivo N° 5.4 Incentivar a participação da sociedade civil no controle e acompanhamento da execução de políticas públicas de saúde e da correta destinação dos recursos públicos, como ferramenta de

2024



aprimoramento da gestão, por meio da capacitação de conselheiros municipais, locais e gestores de saúde, contribuindo na qualidade dos serviços prestados.

Objetivo Nº.5.5	Prover o Município de instrumentos de acompanhamento das ações e serviços, por meio de ferramentas de comunicação eficazes, inteligentes e transparentes.
--------------------	---

2024



3- Recursos Previstos por Ente Federado

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recurso Próprio	Recurso Federal	Recurso Estadual	Operações de Crédito	Total
0122 –Administração Geral	Corrente	R\$82.611.966,00	-	-	-	R\$82.611.966,00
	Capital	R\$1.829.445,00	-	-	R\$10.000.000,00	R\$11.829.445,00
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$90.301.575,00	R\$ 38.019.937,00	-		R\$ 128.321.512,00
	Capital	R\$ 1.076.000,00	R\$ 626.000,00	R\$ 5.404.130,00		R\$ 7.106.130,00
306- Alimentação e Nutrição	Corrente	-	R\$50.000,00	-		R\$50.000,00
	Capital	R\$1.000,00	-	-		R\$1.000,00
302 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$103.787.267,00	R\$33.591.092,00	R\$48.050.000,00		R\$ 185.428.359,00
	Capital	R\$ 770.000,00	R\$ 626.000,00	-		R\$ 1.396.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$12.738.655,00	R\$3.053.309,00	R\$1.552.530,00		R\$ 17.344.494,00
	Capital	-	-	-		-
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 42.000,00	R\$ 322.000,00	-		R\$ 364.000,00
	Capital	-	-	-		-
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$13.401.352,00	R\$ 5.902.788,00	-		R\$ 19.304.140,00
	Capital	R\$11.000,00	-	-		R\$ 11.000,00

2024



4- Programação Anual de Saúde/ 2024

Eixo Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária e da Promoção de Saúde.

Responsável: Superintendência de Atenção Primária à Saúde- Juacy Gomes Pereira

Diretriz Nº 1: Aprimoramento do Modelo de Gestão na Atenção Primária, com centralidade no usuário, gestão participativa com foco em indicadores de saúde e participação social.

Objetivo Nº 1: Implementar o modelo de vigilância em saúde, com centralidade na Atenção Primária como ordenadora da rede de atenção e promoção da saúde, ampliando o acesso a serviços de qualidade, com equidade, implementando ações intersetoriais e o uso de tecnologia da informação, com foco em resultados, participação social e favorecendo ao munícipe uma vida mais saudável.

Classificação Funcional

10.301.0001.2.001 Contratos/Insumos/Equipamentos. (R\$) 53.910.604,00

10.301.0039.2.224 Pagamento de Pessoal e Encargos. (R\$) 81.517.038,00

10.306.0001.2.001 Ações de Nutrição (R\$) 51.000,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza	Receita Própria	Governo Federal	Governo Estadual	Transferências de Convênios	Royalties	Total(R\$)
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$90.301.575,00	R\$ 38.019.937,00	-	-	-	R\$ 128.321.512,00
	Capital	R\$ 1.076.000,00	R\$ 626.000,00	R\$ 5.404.130,00	-	-	R\$ 7.106.130,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	-	R\$ 50.000,00	-	-	-	R\$ 50.0000,00
	Capital	R\$1.000,00	-	-	-	-	R\$ 1.0000,00

2024



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2024 PMS	Ações
			Valor	Ano		
01	Ampliar, em 28% a cada ano, a coleta de exames citopatológicos do colo do útero, em mulheres de 25 a 64 anos, residentes da Serra.	Percentual de coleta de exames citopatológicos do colo do útero realizado em mulheres de 25 a 64 anos, residentes da Serra.	0,21	2020	28% (0,44)	1. Estabelecer metas de colpocitopatológico nas Unidades de Saúde. 2. Incrementar, em forma de campanha, a coleta nos meses de março (mês da mulher) e outubro (outubro rosa). 3. Atualizar os profissionais sobre a prevenção ao CA de colo de útero, presencial ou online, organizado ou não pelo PAISM. 4. Avaliar em parceria com o Laboratório Central/Contratado, todos os exames colpocitopatológicos alterados e encaminhar à unidade de saúde para monitoramento.
02	Ampliar, em 10% a cada ano, a realização de exames de mamografia de rastreamento, em mulheres de 50 a 69 anos, residentes da Serra.	Percentual de exames de mamografia de rastreamento, realizado, em mulheres de 50 a 69 anos, residentes da Serra.	0,25	2020	10% (0,33)	1. Atualizar os profissionais sobre a prevenção ao CA de colo de útero, presencial ou online, organizado ou não pelo PAISM. 2. Incrementar, em forma de campanha, a realização do exame nos meses de março (mês da mulher) e outubro (outubro rosa). 3. Avaliar, através do SISCAN, os exames alterados e encaminhar à unidade de saúde para monitoramento.
03	Reduzir, em 2% anualmente, a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual de redução de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	951 adolescentes	2019	2% (895)	1. Distribuir a Caderneta do Adolescente nas UAPS. 2. Formar grupos educativos sobre sexualidade segura em parceria Unidade de Saúde e Escola

						nos cinco bairros com maior índice de gravidez na adolescência, com reuniões trimestrais. 3. Disponibilizar métodos contraceptivos.
04	Reduzir 01 óbito materno a cada ano, relacionados às causas obstétricas evitáveis.	Número de óbitos maternos por causas obstétricas evitáveis.	06	2020	03	1. Atualizar os profissionais no atendimento pré-natal, presencial ou online, organizado ou não pelo PAISM, de acordo com a demanda. 2. Implantar e divulgar fluxograma de acolhimento às intercorrências na gestação. 3. Manter a vinculação de gestantes de alto risco do AMES ao parto no Hospital Jayme dos Santos Neves.
05	Ampliar em 15 %, a partir de 2023, a realização de 6 ou mais consultas de pré-natal das gestantes cadastradas até a 20ª semana de gestação, que foram finalizadas no sistema de informação vigente.	Proporção de gestações finalizadas, cadastradas no sistema de informação vigente, com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	723	2022	15%	1. Realizar capacitação dos ACS quanto à captação precoce, cadastramento no E-SUS, acompanhamento e busca ativa nas visitas domiciliares às gestantes. 2. Atualizar em Pré-natal os profissionais das Unidades de Saúde (médicos e enfermeiros), organizados ou não pelo PAISM, de acordo com a demanda.
06	Realizar exames de sífilis e HIV (sorologia ou teste rápido) em 80% das gestantes cadastradas, a partir de 2023.	Proporção de gestantes, cadastradas no sistema de informação vigente, que realizaram exames de sífilis e HIV (sorologia ou teste rápido) durante o pré-natal.	S/R	SR	80%	1. Atualizar em Pré-natal os profissionais das Unidades de Saúde (médicos e enfermeiros), organizado ou não pelo PAISM, de acordo com a demanda. 2. Atualizar as informações para lançamento dos exames no PEC, aos profissionais que estão envolvidos na meta, de forma presencial ou online.
07	Ofertar 02 turmas de capacitação ao ano, em doenças prevalentes na infância, para profissionais de saúde da Atenção Básica (Médicos e Enfermeiros) que realizam Puericultura.	Número de turmas ofertadas ao ano	0	2021	02	1. Identificar profissionais na Rede com habilidades em Puericultura para capacitações baseado em necessidades. 2. Realizar Cronograma de capacitações. 3. Viabilizar estrutura para capacitação.

2024



08	Ampliar em 35% o número consultas de puericultura para crianças até dois anos cadastradas, conforme preconiza o Ministério da Saúde.	Proporção de consultas de puericultura em crianças até dois anos cadastradas/nº de nascidos vivos	S/R	S/R	30%	1. Realizar uma reunião com Superintendência e Gerência da APS para dialogar sobre ampliação da Puericultura. 2. Participar de 02 reuniões com gerentes de Unidades Básicas para apresentar indicadores de puericultura. 3. Reunir com gerentes, in loco, para viabilizar agenda de puericultura com médicos e enfermeiro. 4. Captar precocemente os RN egressos de UTI Neonatal. 5. Monitorar das UBS/URS: cadastro de RN e crianças até 2 anos, nº de consultas em puericultura, visitas domiciliares ao RN. 6. Implantar fluxo para atendimento em pediatria na APS.
09	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 04 unidades de ESF.	Número de Unidades de ESF com Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implementada	• Meta alcançada em 2022.			
10	Implantar protocolo de combate ao sobrepeso e obesidade para todas as faixas etárias, em 100% das Unidades Regionais de Saúde.	Percentual de Unidades Regionais de Saúde com Protocolo Implantado	• Meta alcançada em 2022.			
11	Ampliar para 75% o percentual de acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família na vigência semestral.	Percentual de ampliação acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família	54%	2020	70%	1. Realizar capacitação continuada <i>in loco</i> dos profissionais para qualificar o fluxo de acompanhamento dos beneficiários. 2. Realizar ações em conjunto com as Secretarias de Assistência Social e Educação. 3. Realizar ações em conjunto com as escolas. 4. Monitorar busca ativa dos beneficiários. 5. Realizar ações em conjunto com outros Programas como o HIPERDIA, PROEF e Saúde da Criança e SISVAN.



						6. Realizar ações aos sábados nas Unidades de Saúde.
12	Alcançar 70% de cobertura de primeira consulta odontológica em gestantes cadastradas.	Proporção de gestantes cadastradas com no mínimo uma consulta odontológica.	35%	2020	65%	1. Monitorar a oferta de vagas e o atendimento das gestantes pelos profissionais de odontologia no pré-natal odontológico. 2. Oferecer capacitação para os dentistas sobre cuidado em saúde bucal para gestante.
13	Ampliar em 10% a oferta de atendimentos no CEO nas especialidades de endodontia, prótese e cirurgia buco maxilo facial.	Percentual de ampliação de atendimento no CEO nas especialidades elencadas.	• Meta alcançada em 2023.			
14	Implantar o serviço de cirurgia de frênulo-lingual por profissional odontólogo no Município.	Serviço de cirurgia do freio lingual implantado	0	2021	01	• Meta não alcançada em 2023, manter na PAS/2024. 1. Elaborar projeto para a implantação do Serviço de cirurgia de frênulo-lingual no município da Serra. 2. Articular junto à Atenção especializada a necessidade de contratação de profissional de fonoaudiologia para avanço da implantação do programa. 3. Definição das condições e idades dos pacientes que serão atendidos. 4. Estabelecimento do fluxo de atendimento junto aos equipamentos de saúde do município para acompanhamento das consequências das cirurgias realizadas.
15	Ampliar em 10% ao ano o cadastro de hipertensos no E-SUS.	Percentual de cadastro de hipertensos no E-SUS	• Meta alcançada em 2023.			
16	Ampliar em 10% ao ano o cadastro de diabéticos no E-SUS.	Percentual de cadastro de diabéticos no E-SUS	• Meta alcançada em 2023.			
17	Implantar o Protocolo da Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético em 60% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com Protocolo Implantado.	• Meta alcançada em 2022.			

2024



18	Realizar 03 turmas ao ano de capacitação em Hipertensão e Diabetes, para as Unidades Básicas de Saúde.	Número de turmas de capacitação em Hipertensão e Diabetes	0	2021	3	1. Identificar profissionais na Rede com habilidades em Hipertensão e Diabetes para atualização baseada em necessidades. 2. Elaborar Cronograma de capacitações. 3. Viabilizar estrutura para capacitação.
19	Implantar 01 Protocolo da Linha de Cuidado para atendimento em saúde da população em situação de rua, na equipe de Consultório na Rua.	Protocolo Implantado	0	2021	01	• Meta não alcançada em 2023, manter na PAS/2024. 1. Oficializar, por meio de portaria, o grupo de trabalho para elaboração do protocolo Linha de Cuidado para atendimento em saúde da população em situação de rua, na equipe de Consultório na Rua. 2. Elaborar a Linha de Cuidado para atendimento em saúde da população em situação de rua, na equipe de Consultório na Rua. 3. Divulgar Linha de Cuidado para atendimento em saúde da população em situação de rua, na equipe de Consultório na Rua. 4. Articular um Grupo de Trabalho entre profissionais ligados aos serviços de atendimento à pessoa em situação de rua das secretarias de Saúde e de Assistência Social na perspectiva de discutir as demandas pertinentes a esse público.
20	Habilitar 01 equipe de Consultório na Rua.	Número de equipes de Consultório na Rua Habilitadas	01	2021	01	• Meta não alcançada em 2023, manter na PAS/2024. 1. Montar mais 1 (uma) equipe de Consultório na Rua. 2. Adquirir mais um automóvel (Van) para atendimento da nova equipe de Consultório na Rua. 3. Efetivar os pré-requisitos para habilitação das equipes de Consultório na Rua, junto ao Ministério da Saúde.

						4. Cadastrar solicitação de habilitação no SAIPS. 5. Efetivar a contratação de todos os profissionais para compor a nova equipe.
21	Implantar Protocolo da Linha de Cuidado para atenção à crise em saúde mental, álcool e outras drogas para 100% das equipes da RAPS. (Equipes de CnR, CAPs, URS, UPAs, RT).	Percentual de equipes da RAPS com Protocolo Implantado.	Meta alcançada em 2023.			
22	Ofertar 3 turmas ao ano sobre temas específicos em prevenção/posvenção de suicídio e autolesão para as equipes da RAPS.	Número de turmas de capacitação em prevenção/posvenção de suicídio e autolesão para as equipes da RAPS.	0	3	3	1. Elaborar cronograma de capacitações. 2. Viabilizar estrutura para capacitação. 3. Convidar especialista no assunto pertinente a temática para colaborar na capacitação sobre os temas.
23	Ofertar 20 turmas de capacitação em Práticas Integrativas e Complementares do SUS. para as equipes de saúde mental na atenção primária.	Número de turmas de capacitação em Práticas Integrativas e Complementares no SUS.	0	2021	15	1. Elaborar cronograma articulado com a área técnica responsável pela formação. 2. Viabilizar estrutura para capacitação. 3. Contribuir na sensibilização e divulgação da formação para que haja maciça participação. 4. Convidar especialistas no assunto pertinente a temática para colaborar na capacitação sobre os temas.
24	Ampliar em 20% a realização de exame de escarro em sintomáticos respiratórios, residentes de Serra.	Percentual de exame de escarro realizado em relação aos sintomáticos respiratórios do município.	784 exames	2020	20% (1.354)	1. Incentivar a realização de baciloscopia com a realização de campanhas educativas, e informe com cartazes e panfletos nas Unidades de Saúde. 2. Monitorar o quantitativo de coleta de escarro em parceria com o Laboratório Municipal. 3. Realizar reuniões periódicas com enfermeiros e técnicos em enfermagem do programa de Tuberculose. 4. Realizar visita técnica em todas as Unidades de Saúde do município. 5. Capacitar os coordenadores de enfermagem



						/educação continuada das UPAs de Castelândia, Carapina e Serra Sede. 6. Incentivar as equipes dos serviços de saúde através de feedback positivo para unidade que atingir o número de baciloscopias conforme pactuação com território.
25	Implantar o Protocolo de Estratificação de Risco nos Idosos em 46% das Unidades Básicas de Saúde do município da Serra. ¹	Percentual de Unidades de saúde com protocolo implantado.	0	2021	20% (08 UBS)	1. Oficializar, por meio de portaria, o grupo de trabalho para elaboração do Protocolo de Estratificação de Risco nos Idosos. 2. Elaborar Protocolo de Estratificação de Risco nos Idosos em sincronia com o Protocolo da Linha de Cuidado de Atenção à Pessoa Idosa. 3. Divulgar Protocolo de Estratificação de Risco nos Idosos.
26	Implantar a Linha de cuidado de atenção à pessoa idosa em 70% das Unidades de Saúde do Município.	Percentual de Unidades de saúde com a linha de cuidado implantada.	0	2021	20%	1. Oficializar, por meio de portaria, o grupo de trabalho para elaboração do Protocolo da Linha de Cuidado de Atenção à Pessoa Idosa. 2. Elaborar Linha de Cuidado de Atenção à Pessoa Idosa. 3. Divulgar Linha de Atenção à Pessoa Idosa.
27	Implantar o Protocolo de Saúde do Homem em 80% dos serviços com Estratégia de Saúde da Família. ²	Protocolo implantado.	0	2021	20%	1. Revisar o protocolo de Saúde do Homem. 2. Realizar divulgação/treinamento nas unidades com ESF. 3. Monitorar ações desenvolvidas nas Unidades de Saúde bimestralmente.
28	Realizar 01 evento anual sobre temas relacionados à saúde do	Número de eventos realizados/ano.	0	2021	01	1. Mobilizar parceiros internos e externos à saúde para realização do evento.

¹ **Errata Meta 25:** a meta do quadriênio é de 40% das Unidades Básicas (40 unidades, sendo 34 UBS e 06 URS). Houve erro de grafia na digitação do Plano que traz (04) por ano, num total de 40% (16 unidades) e não 46%. Considerando o não alcance em 2022/2023 trabalharemos em 2024 (20%-8 UBS) e 2025 (20%-8 UBS).

² **Errata Meta 27:** Considerando o somatório do quadriênio 2022 a 2025, a meta a ser alcançada é de 70% das unidades com ESF (28) e não 80% conforme foi digitado.

2024



	homem na Rede de Atenção em Saúde.					2. Planejar o evento com a Rede Municipal de Saúde.
29	Habilitar 05 programas de academia da saúde.	Número de programas Academia da saúde habilitados.	0	2021	04	1. Realizar Análise situacional para a conformidade com as exigências do Ministério da Saúde. 2. Reunir com a Secretaria Estadual para pactuar Polos. 3. Encaminhar documentos apresentando o PROEF ao Ministério da Saúde.
30	Ampliar para 11 serviços do PROEF que atendam atividades locais 5 dias na semana.	Número de serviços PROEF com atendimento 5 dias na semana.	07	2021	02	1. Pleitear Educador Físico. 2. Articular com Gerentes de Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS espaço físico. 3. Articular com a comunidade opção de espaço físico. 4. Aquisição de materiais Permanentes, de consumo e serviços.
31	Implantar o programa de tabagismo em 60% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com programa de tabagismo implantado.	08	2021	02	1. Realizar reuniões com Gerentes das Unidades que não possuem o programa para mobilização e implementação do programa de tabagismo. 2. Indicar profissionais para participar do Curso Prevenção à Iniciação ao Tabagismo oferecido pelo INCA.
32	Ampliar em 10% ao ano a notificação de casos novos de hanseníase.	Percentual de casos novos notificados de hanseníase.	40 caso s novo s notifi cado s	2020	10% (53 casos)	1. Busca Ativa dos casos entre a População Vulnerável (ILPIs, presídio, Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, etc...). 2. Qualificar profissionais de Saúde para suspeição diagnóstica da doença. 3. Qualificar médicos e enfermeiros das Unidades Básicas para avaliação dos contatos intradomiciliares. 4. Monitorar o uso do Questionário: Inquérito na comunidade, como instrumentos de buscar o caso suspeito na comunidade, 1/ano por cada Unidade de Saúde.



						5. Realizar ações extramuros de Educação e Saúde para na comunidade.
33	Implantar o matriciamento do Programa de Hanseníase nas 06 Unidades Regionais de Saúde.	Número de Unidades Regionais de Saúde com matriciamento implantado.	0	2021	01	1. Qualificar as Equipes do Programa de Hanseníase das URSs Serra Sede e Serra Dourada para conduzir o matriciamento em seu território. 2. Reforçar junto às gerências a garantia de espaço nas agendas para a participação dos profissionais no Matriciamento da Hanseníase. 3. Apresentar para os profissionais que compõe a equipe do PCH das URS com dermatologista no programa a proposta de um trabalho multidisciplinar local. 4. Estipular o cronograma anual dos encontros com as UBSs dos territórios de responsabilidade das Regionais.
34	Implantar o Protocolo da “Linha do Cuidado em Hanseníase” em 78% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde Protocolo Implantado	0	2021	28%	1. Linha do Cuidado Municipal. 2. Implantação da Linha de Cuidado Federal ou Municipal. 3. Produção Escrita. 4. Apresentação a Equipe. 5. Validação da referência Técnica Estadual. 6. Publicação no Diário Oficial.
35	Recompor a equipe de recursos humanos, prioritariamente com médico especialista, do Programa de Hanseníase das Unidades Regionais de Saúde, conforme vacância.	Número de Unidades Regionais de Saúde com equipe recomposta	04	2021	02	• Meta não alcançada em 2023, manter na PAS/2024. 1. Solicitar junto a Subsecretária de Saúde/ Superintendente de Saúde e gerente da Atenção Primária, processo seletivo/concurso público para dermatologista para o Programa de Hanseníase. 2. Capacitar os dermatologistas /clínico conforme o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase 2022.

2024



36	Realizar 02 turmas de capacitação em Hanseníase por ano, para as Unidades Básicas de Saúde.	Número de turmas de capacitação em hanseníase.	0	0	02	1. Elaborar cronograma anual. 2. Organizar estrutura.
37	Qualificar 100% dos serviços da rede municipal de saúde a atender os requisitos definidos pela Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com foco nas doenças e agravos mais relevantes a essa população.	Serviços da rede municipal de saúde qualificada (47 serviços).	0	2021	15%	1. Eleger uma referência técnica para a Saúde Integral. 2. Levantar dados pertinentes à População Negra no município da Serra. 3. Participar de reuniões no Conselho Municipal de Promoção de Políticas da Igualdade Racial (COMPPIR), visando conhecer a realidade deste público, de forma a construir coletivamente o cuidado em saúde. 4. Propor pauta no COMPPIR para, a partir das discussões realizadas, apresentar proposta da Linha de Cuidados da População Negra. 5. Construir a Linha de Cuidado da População Negra. 6. Capacitação para profissionais da rede sobre Doença Falciforme.
38	Ampliar as equipes da Estratégia de Saúde da Família para 75% de cobertura.	Percentual de cobertura da ESF.	43%	2021	65%	1. Pleitear a contratação de Agentes Comunitários de Saúde. 2. Aguardar a finalização do processo de concurso público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde, que se encontra em andamento.
39	Ampliar em 50% o número de equipes de Saúde Bucal vinculadas às equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de ampliação do número de equipes de Saúde Bucal vinculadas às equipes de Estratégia de Saúde da Família	17%	2021	40%	1. Realizar processo seletivo interno para habilitar novas Equipes de Saúde Bucal. 2. Aguardar finalização do processo seletivo interno, em andamento.

2024



Eixo, Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações Anuais da Atenção Especializada.

Eixo Nº 2 - Acesso à Atenção Especializada								
Responsável: Superintendência de Atenção Especializada - Márcio Dobal de Oliveira								
Diretriz Nº 2: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Especializada								
Objetivo Nº 2.1: Organizar e Ampliar o acesso a Urgência e Emergência, da Rede de Média e Complexidade e da Rede de Atenção Psicossocial de forma hierarquizada, com foco na humanização, regulação e elaboração de fluxos e normas técnicas, instituindo padrões de qualidade da assistência e parâmetros de controle e avaliação visando a integralidade do cuidado.								
Classificação Funcional								
10.302.0001.2004 Contratos/Insumos/Equipamentos. (R\$) 169.131.058,00								
10.302.0039.2224 Pagamento de Pessoal e Encargos. (R\$) 17.693.301,00								
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte								
Subfunções da Saúde		Natureza	Receita Própria *1500 e 1501	Governo Federal	Governo Estadual	Convênios	Royalties	Total(R\$)
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Corrente	R\$103.787.267,00	R\$33.591.092,00	R\$48.050.000,00	-	-	R\$ 185.428.359,00
		Capital	R\$ 770.000,00	R\$ 626.000,00	-	-	-	R\$ 1.396.000,00
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2024 PMS	Ações		
01	Implementar o Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual-SASV	Serviço de Atenção à Pessoa em Situação de Violência Sexual habilitado.	• Meta Alcançada em 2022.					
02	Implantar 01 (um) CAPS III (24h).	CAPS III (24h) habilitado.	0	2021	01	1. Reformar o novo espaço físico (antiga Maternidade). 2. Requisitar mobiliário e equipamentos necessários para funcionamento do CAPS III.		

2024



						3. Iniciar procedimento de qualificação junto ao Ministério da Saúde. 4. Realizar levantamento de recursos humanos necessários à implantação do CAPS III. 5. Solicitar contratação de recursos humanos compatíveis com qualificação do MS e necessidades do serviço. 6. Realizar parcerias com instituições de ensino para estágios e supervisão clínico-institucional da equipe do CAPS III. 7. Adquirir materiais de consumo para oficinas terapêuticas e materiais gráficos como: cartilhas, banners e folders. 8. Garantir manutenção do elevador do novo espaço físico para uso de pessoas com deficiência. 9. Visitas de Monitoramento.
03	Ampliar em 10% o número de exames especializados realizados.	Número de exames especializados realizados.	15.323	2020	3%	1. Adquirir mobiliário e equipamentos. 2. Realizar novas contratações de profissionais e prestadores de serviços. 3. Realizar parceria com instituições de Ensino.
04	Ampliar em 10% o número de consultas especializadas realizadas.	Número de consultas especializadas realizadas.	31.324	2020	3%	1. Adquirir mobiliário e equipamentos. 2. Realizar novas contratações de profissionais e prestadores de serviços. 3. Realizar parceria com instituições de Ensino.
05	Instituir a Linha de Cuidados Especializados à Pessoa com Deficiência em consonância com a Política Nacional de Pessoa com Deficiência.	Linha de Cuidados Especializados à Pessoa com Deficiência instituída.	0	2021	01	• Meta não alcançada em 2023, será mantida na PAS/2024. 1. Participar de reuniões no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDPD), visando conhecer a realidade deste público, de forma a construir coletivamente o cuidado em saúde. 2. Encaminhar a linha de cuidados elaborada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde. 3. Apresentar a Linha de Cuidados da PCD nos Conselhos Municipais: COMDPD e de Saúde para apreciação e aprovação. 4. Dar ampla publicidade à Linha de Cuidados junto aos serviços de saúde, bem como nas redes sociais da Prefeitura Municipal

						da Serra - Realizar um evento para apresentação da Linha de Cuidados à Pessoa com Deficiência em consonância com a Política - Ampliar a divulgação do Cartão de identificação da Pessoa com Fibromialgia. - Manter a emissão do Cartão de identificação da Pessoa com Fibromialgia, conforme Decreto Municipal nº 2.873 de 24 de maio de 2022. - Renovar parceria com a APAE, via Termo de Fomento, para continuidade do atendimento à população serrana. - Renovar parceria com a entidade Cidade do Garoto, via Termo de Colaboração e com ampliação do recurso em 25% para o ano de 2024. - Estabelecer Termos de Parcerias com entidades que atendam Pessoas com Deficiências, por meio de Emendas Parlamentares.
06	Implantar 01 (um) fluxo de atendimento às pessoas com IST/HIV.	Fluxo de atendimento às pessoas com IST/HIV implantado.	Meta alcançada em 2023.			
07	Adequar a estrutura física do Centro de Testagem e Aconselhamento às pessoas com IST/HIV.	Estrutura do Centro de Testagem e Aconselhamento às pessoas com IST/HIV ampliada.	0	2021	01	- Adequar o novo espaço com mobiliário e equipamentos (materiais solicitados: aguardando entrega). - Pleitear Contratação de profissionais (infecologista, clínico geral e outros profissionais): Aberto processo para contratar PJ: infecologista, hepatologista e gastroenterologista. - Informatizar o atendimento do CTA/SAE (os computadores já estão no local).
08	Qualificar os serviços da rede municipal de saúde a atender os requisitos da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travesti e Transexuais – LGBTQIA+.	Serviços da rede municipal Qualificado.	0	2021	15	- Construir a Linha de Cuidados em Saúde da População LGBTQIA+, visando qualificar o atendimento prestado nos serviços da rede de saúde - Implantar o Ambulatório de Hormonização Municipal enquanto serviço de referência e matriciador dos demais serviços da rede de saúde, no que tange aos cuidados da população LGBTQIA+

						3. Implantar o Fluxo de Atendimento da População LGBTI+ no Ambulatório de Hormonização Municipal, de forma a promover e garantir o acesso ao atendimento. 4. Emitir Nota Técnica aos serviços de saúde, com o objetivo de orientar para atendimentos em conformidade com a Política Nacional de Saúde Integral à população LGBTI+. 5. Promover momentos de diálogos junto aos equipamentos/profissionais da rede de saúde para orientação e qualificação dos serviços no atendimento humanizado e em conformidade às normativas do Ministério da Saúde.
09	Realizar a quimioprofilaxia e acompanhamento em 90% dos casos de pacientes notificados para acidentes de trabalho com exposição a material biológico ocorridos no município de Serra.	Percentual de casos de acidente de trabalho com exposição à material biológico e com conduta de quimioprofilaxia.	78%	2020	85%	1. Realizar uma reunião entre os gerentes das UPAS e CTA para atualização quanto ao fluxo e protocolo de pós-exposição.
10	Reestruturar a Central Municipal de Regulação.	Central de regulação reestruturada.	• Meta alcançada em 2022.			
11	Implantar 01 posto de coleta de leite humano no Município.	Posto de Coleta implantado	• Meta Alcançada em 2023.			
12	Implantar o protocolo de classificação de risco de gestantes (Acolhimento)	Protocolo implantado.	• Meta Alcançada em 2023.			
13	Implementar fluxo de referência e contrarreferência entre as UPAS e demais equipamentos da rede municipal de saúde.	Fluxo de referência e contrarreferência entre as UPAS e demais equipamentos da rede municipal de saúde implantado.	• Meta Alcançada em 2023.			
14	Implementar o protocolo de acesso ao serviço de	Protocolo Implementado.	• Meta alcançada em 2022.			

2024



	transporte sanitário.		
--	-----------------------	--	--

Objetivo Nº 2.2: Promover o uso das informações em Saúde, criando estratégias para a qualificação da produção ambulatorial e hospitalar. De forma a aprimorar o processo de trabalho dos serviços e qualificar a oferta em conformidade com a demanda da população e a capacidade da rede de serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2024 PMS	Ações
			Valor	Ano		
01	Realizar 07 estudos de capacidade instalada da rede de serviços.	Número de estudos de capacidade instalada realizados	0	2021	02	1. Levantar dados atualizados do CNES em relação às equipes cadastradas x equipamentos disponíveis x leitos disponíveis. 2. Levantar dados atualizados de consultas, exames, procedimentos e internações dos Sistemas de Informação Ministerial (MS). 3. Identificar o número de habitantes do município - população referida e/ou adscrita 4. Elaborar estudos de Potencial de Produtividade.
02	Reduzir para 15% as inconsistências na produção ambulatorial e hospitalar.	Percentual de inconsistências	30%	2020	20%	1. Atualizar Ficha de Programação Orçamentária do município em consonância às pactuações assistenciais firmadas. 2. Manter atualizada a base de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - informações de profissionais e equipamentos de saúde. 3. Monitorar de forma sistemática as produções geradas mensalmente. 4. Realizar reuniões técnicas com profissionais dos serviços de saúde (próprios e terceirizados), responsáveis pela produção, visando o alinhamento e qualificação dos registros. 5. Construir e/ou atualizar instrutivos e notas técnicas para os serviços de saúde.

2024



						6. Realizar 01 evento sobre “produção ambulatorial e faturamento dos serviços de saúde do município”. 7. Realizar visitas técnicas para orientação e monitoramento da produção. 8. Produzir um relatório anual das ações realizadas pela GCA.
--	--	--	--	--	--	---

Eixo, Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações Anuais da Vigilância em Saúde.

Eixo Nº 3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde						
Responsável: Superintendência de Vigilância em Saúde – Ana Paula Ferreira de Matos Cunha						
Diretriz Nº 3: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, articulando saberes, processos e práticas relacionados às vigilâncias em saúde, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde doença e contribuindo para a integralidade do cuidado.						
Objetivo Nº 3.1: Qualificar os sistemas de informação de Vigilância Epidemiológica, para produzir conhecimento que proporcione detecção e prevenção nas doenças, agravos, fatores condicionantes e determinantes de saúde, disponibilizando ferramentas que possam subsidiar a tomada de decisão e o planejamento em saúde, e oferecer respostas necessárias para intervir, controlar e reduzir as consequências e impactos de determinados eventos em saúde.						
Classificação Funcional:						
	10.304.0001.2.002	VISA (R\$)	364.000,00			
	10.305.0001.2.002	Contratos/Insumos/Equipamentos	V.Ep + VAS (R\$)	6.929.585,00		
	10.305.0039.2.224	Pagamento de Pessoal e Encargos	V.Ep + VAS (R\$)	12.385.555,00		
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte						
	Subfunções da Saúde	Natureza	Receita Própria	Governo Federal	Governo Estadual	Total(R\$)
	304 - Vigilância	Corrente	R\$ 42.000,00	R\$ 322.000,00	-	R\$ 364.000,00

2024



	Sanitária	Capital	-	-	-	-	
	305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$13.401.352,00	R\$ 5.902.788,00	-	R\$ 19.304.140,00	
		Capital	R\$11.000,00	-	-	R\$ 11.000,00	
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2024 PMS	Ações	
			VALOR	ANO			
01	Ampliar para 75% a cobertura vacinal até 2025	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.	25%	2020	75%	1. Realizar campanhas de vacinação preconizadas e pactuadas pelo Ministério da Saúde. 2. Realizar capacitação para novos profissionais vacinadores. 3. Realizar atualização permanente para as equipes de vacinação do município. 4. Solicitar aos setores responsáveis a adequação no quantitativo de profissionais necessários para atuação nas salas de vacinação do município. 5. Realizar supervisão técnica nas salas de vacinas sob responsabilidade municipal e intervir no funcionamento operacional delas. 6. Planejar e articular ações conjuntas com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde e outras Secretarias afins. 7. Estimular a realização de busca ativa pelas unidades de saúde do município, dos munícipes em situação de atraso vacinal. 8. Monitorar os sistemas de informação utilizados no programa de imunizações e retroalimentar as salas de vacina a fim de qualificar os registros dos vacinados. 9. Realizar capacitação e apoiar as equipes para utilização dos sistemas de informação. 10. Solicitar contratação para serviços de divulgação em mídias como carro de som.	

2024



						11. Participar de capacitação e atualização realizadas em Jornadas, Congressos, Seminários e outros eventos, com ônus para o município. 12. Abrir termo de referência para compra ou aluguel de veículo adaptado para utilização como vacimóvel. 13. Realizar capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde. 14. Manter e/ou ampliar os postos volantes de vacinação e vacinação extramuros. 15. Alinhar com as equipes da atenção primária o desenvolvimento de ações de intensificação in loco e de vacinação dos cidadãos acamados ou domiciliados com o intuito de recuperar a cobertura vacinal. 16. Propor ampliação do agendamento online para vacina BCG. 17. Manter o horário ampliado das salas de vacina.
02	Adequar a estrutura física da Central Rede de Frio.	Número da adequação na Central Rede de Frio realizada.	0	2020	01	• Meta não alcançada em 2023, manter na PAS/2024. 1. Ampliar e adequar o espaço físico da Rede de Frio. 2. Acompanhar o processo da aquisição da refrigeração do carro da rede frio. 3. Monitorar a entrega e instalação das câmaras adquiridas. 4. Encaminhar solicitação de aquisição de equipamentos para novos serviços de saúde e reposição dos atuais que estejam em desuso. 5. Realizar a programação de aquisição de insumos necessários às atividades de vacinação.
03	Implantar o monitoramento remoto dos imunobiológicos na Rede de Frio.	Monitoramento remoto implantado.	• Meta alcançada em 2023.			
04	Implantar a ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 60% da Rede Municipal de	Percentual de escolas municipais com a ficha de notificação de violência interpessoal e	• Meta Alcançada em 2023.			

	Educação.	autoprovocada.				
05	Ampliar em 10% ao ano o número de notificações de violência na rede municipal de saúde.	Percentual de notificações.	1308	2020	10% (1740)	1. Realizar ações de supervisão nas Unidades Regionais de Saúde, que possuem equipe multiprofissional de saúde mental, e nas Unidades de Urgência e Emergência da rede municipal para informar da obrigação de realizarem a notificação de violência interpessoal/autoprovocada. 2. Realizar capacitação em Unidades de Saúde, com a Secretaria de Assistência Social (SEMAS) e com a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SEPPOM).
06	Implantar 04 unidades sentinela para coleta regular de isolamento viral da dengue.	Nº de unidades sentinela para coleta regular de isolamento viral da dengue implantado.	• Meta alcançada em 2023.			
07	Ampliar para 30% a realização de exame de verificação de cura dos casos de esquistossomose notificados em residentes.	Percentual de realização de exame de verificação de cura de esquistossomose em residentes.	16,7 % (12)	2020	25%	1. Monitorar o prazo para realização do exame de verificação de cura para todos os casos de residentes notificados e tratados conforme protocolo do MS. 2. Articular junto à APS a identificação dos casos tratados para realização do exame de cura (Método Kato-Katz) no Laboratório Central do Município. 3. Fazer busca ativa para os casos resistentes na realização do exame.
08	Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Equipe estruturada.	• Meta alcançada em 2023.			
09	Ampliar em 5%, em relação ao ano anterior, o número de notificações de DARTs universais (AT; ATBIO; Intoxicação exógena relacionada ao trabalho).	Percentual de notificações de DART universais em relação ao ano anterior.	• Meta alcançada em 2023.			
10	Realizar 100% das ações dos eventos emergenciais de saúde pública notificados e/ou	Percentual de ações dos eventos emergenciais de saúde pública notificados	100 %	2020	100%	1. Detectar, avaliar e dar resposta aos rumores e eventos monitorados diariamente. 2. Elaborar clipping semanal.

2024



	detectados ao CIEVS-SERRA.	e/ou detectados ao CIEVS-SERRA realizadas.				3. Implantar o Comitê de Monitoramento de Eventos (CME). 4. Validar o regulamento interno. 5. Manter a parceria com os núcleos de epidemiologia hospitalar e SCIHs (Serviços de Controle de Infecções Hospitalares). 6. Realizar investigações de campo em conjunto com a vigilância epidemiológica em situações em que for necessário. 7. Realizar treinamentos de surtos e doenças inusitadas/emergencial em saúde. 8. Participar de treinamentos e capacitações a nível estadual e nacional. 9. Realizar treinamento de "Simulação Realística em Saúde" no município; 10. Participar de evento de "Simulação Realística em Saúde" em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e outros órgãos envolvidos.
11	Implantar o Plano Municipal de Enfrentamento das Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANTs).	Plano Municipal de Enfrentamento das DANTs implantado.	• Meta programada para 2025.			
12	Ampliar em 10% ao ano a investigação de casos de hepatites virais.	Proporção de contatos investigados de casos novos de hepatites virais.	45%	2019	10%	1. Participar na programação e realização do Fórum Municipal de Hepatites Virais. 2. Fortalecer ações para promover o acolhimento dos comunicantes de casos de hepatites positivos no CTA e Atenção Primária à Saúde. 3. Intensificar a busca ativa de contatos pela vigilância Epidemiológica. 4. Estabelecer parcerias com meios de comunicação local com alerta sobre as Hepatites como uma doença silenciosa. 5. Articular com CTA e Atenção primária ações de testagem de hepatites virais em locais estratégicos e em contatos domiciliares e sexuais em domicílio através de busca ativa de casos.

2024



Objetivo Nº 3.2: Intervir nos problemas sanitários por meio do controle e fiscalização da produção e circulação de bens de consumo e da prestação de serviços de interesse da saúde, com foco na educação sanitária e inovação tecnológica, para verificar o cumprimento da legislação e normas vigentes, mapeando de forma inteligente os estabelecimentos e reduzindo o risco de agravos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2024 PMS	Ações
			Valor	Ano		
1	Realizar inspeção sanitária em 80% dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de ALTO RISCO, que se encontram sujeitas ao controle sanitário municipal, cadastrados na VISA. (100% = 1.060)	Percentual de estabelecimentos de Alto Risco inspecionados.	65%	2020	80%	1. Realizar levantamento dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO ALTO que possuem processos de licenciamento sanitário em aberto. 2. Realizar levantamento dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO ALTO que foram licenciados. 3. Elaborar cronograma de visitas. 4. Emitir ordem de inspeção sanitária para os estabelecimentos já licenciados por meio de designação da supervisão nos processos de licenciamento. 5. Priorizar os estabelecimentos com licenciamento sanitário em aberto seguidos dos já licenciados. 6. Fomentar as inspeções sanitárias dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de ALTO RISCO como prioritárias nas áreas técnicas da Vigilância Sanitária. 7. Autorizar e designar plantões para as equipes da Vigilância Sanitária com o objetivo de ampliar as ações junto aos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de ALTO RISCO.

2024



2	Realizar monitoramento sanitário de 60% dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO MÉDIO que se encontram licenciados pela Vigilância Sanitária. (100%= 272)	Percentual de estabelecimentos de Médio Risco monitorados.	45%	2019	60%	1. Realizar levantamento dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO MÉDIO que protocolaram solicitação de licenciamento sanitário e foram licenciados pelo rito SIMPLIFICADO. 2. Emitir ordem de inspeção sanitária para os estabelecimentos por meio de designação da supervisão nos processos de licenciamento sanitário. 3. Elaborar cronograma de visitas. 4. Implementar o cronograma de visitas. 5. Elaborar cadastro dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO MÉDIO, por área técnica, e manter atualização contínua. 6. Autorizar e designar plantões para as equipes da Vigilância Sanitária com o objetivo de ampliar as ações junto aos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de MÉDIO RISCO.
3	Elaborar cadastro de estabelecimentos com atividades classificadas no grau de BAIXO RISCO, que se encontram sujeitas ao controle sanitário, porém dispensados do licenciamento.	Cadastro elaborado	• Meta alcançada em 2023.			
4	Promover 08 atividades de educação sanitária para o setor regulado.	Número de atividades de educação sanitária para o setor regulado realizadas.	05	2019	08	1. Realizar reuniões com os gerentes e responsáveis técnicos pelas unidades de saúde da rede municipal com cunho orientativo sobre as boas práticas clínicas e o funcionamento dos serviços. 2. Elaborar apresentação para os Conselhos Profissionais (CREA, CAU e CRT), sobre os procedimentos para execução do projeto e memorial técnico e a abertura do processo digital para aprovação do Projeto Arquitetônico em Saúde e Hidrossanitário. 3. Realizar orientação de boas práticas sanitárias para os <i>food</i>

2024



						<i>trucks / trailers</i> regularizados que participam de eventos no município da Serra. 4. Elaborar padrões de relatório técnico e projeto arquitetônico em saúde por atividade fiscalizada pela Vigilância Sanitária, a fim de promover a desburocratização da aprovação de projetos e fomentar o acesso à informação clara e objetiva ao regulado. 5. Realizar ações educativas para as Instituições de Longa Permanência para Idosos conforme projeto de Educação Sanitária previamente elaborado. 6. Realizar ação educativa referente a prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias.
5	Regulamentar o julgamento em segunda instância dos autos lavrados.	Instrumento de regulamentação do julgamento em segunda instância publicado	• Meta alcançada em 2023.			
6	Estabelecer um canal de comunicação com a população para denúncia e atendimento em tempo hábil.	Canal de comunicação instituído	• Meta Alcançada em 2022.			
7	Realizar anualmente inspeção sanitária em 100% da rede de serviços municipais.	Percentual de Serviços Municipais de Saúde com inspeções realizadas	50%	2019	100%	1. Organizar as equipes de inspeção pré-estabelecidas e distribuir os serviços a serem avaliados por territórios de saúde. 2. Elaborar o cronograma das inspeções. 3. Definir os prazos para as inspeções e para a apresentação dos relatórios. 4. Realizar as inspeções sanitárias. 5. Emitir os relatórios das inspeções. 6. Realizar reuniões com os gerentes e responsáveis técnicos pelas unidades de saúde, por território, para apresentação dos relatórios e as devidas pactuações para as adequações. 7. Realizar treinamento e discussão referente ao roteiro de inspeção elaborado para avaliação das unidades de saúde, tendo como público-alvo os auditores fiscais da Vigilância Sanitária, para

2024



						promover o alinhamento das ações e ampliar as equipes voltadas para a avaliação e fiscalização dos serviços de saúde da rede municipal da Serra. 8. Autorizar e designar plantões para as equipes da Vigilância Sanitária com o objetivo de ampliar as ações junto aos serviços da rede municipal de saúde.
--	--	--	--	--	--	---

Objetivo Nº 3.3: Ampliar a execução dos serviços ofertados pela Vigilância Ambiental e reduzir o risco de agravos zoonóticos passíveis de notificação compulsória e associados a impactos ambientais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2024 PMS	Ações
			Valor	Ano		
1	Executar o combate de focos de vetores alados por meio de bloqueio químico e monitoramento em 100% dos pontos estratégicos e nas demandas de foco identificados. (100%=650)	Bloqueio químico e eliminação de focos	100%	2020	100%	1. Realizar ações em parceria com outras Secretarias, para minimizar recusas e pendências. 2. Estabelecer fluxo de ações para abordagem de acumuladores em conjunto com outros setores / Secretarias Municipais. 3. Descentralizar e regionalizar os agentes atuantes para otimizar a realização de ciclos dentro do período preconizado pelo MS. 4. Adquirir novos equipamentos pulverizadores costais manuais. 5. Realizar a contratação de agentes de endemias em número adequado para a realização de ciclos de monitoramento quinzenais. 6. Realizar a aquisição de veículos em quantidades adequadas para atendimento das equipes do controle vetorial.

2024



2	Manter a cobertura vacinal antirrábica canina e felina, com ampliação de 10% ao ano na zona rural.	Percentual de animais vacinados na zona rural	40%	2021	70%	1. Disponibilizar veículos para uso exclusivo nessa atividade durante o período de campanha. 2. Estabelecer escala especial para atendimento na campanha de vacinação. 3. Atualizar o número de abrigos e estabelecimentos rurais para vacinação. 4. Disponibilizar veículos para usos exclusivo dessa atividade durante o período de campanha. 5. Adquirir equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento da campanha, como: tendas, jogos de mesa e cadeira, freezer para estocagem de água, geladeira para a estocagem das vacinas e lancheiras.
3	Realizar a identificação de casos de esporotricose felina por meio de testes rápidos (imprint) em 100% dos casos de animais suspeitos, garantindo o fornecimento gratuito do antifúngico Itraconazol para o tratamento.	Percentual de solicitações atendidas.	0	2020	100%	1. Realizar atendimento com visita veterinária <i>in loco</i> em 100% dos casos notificados de esporotricose felina. 2. Ampliar a realização de exames para diagnóstico da esporotricose felina através dos testes rápidos (imprint). 3. Locação de veículos para as visitas domiciliares nas áreas endêmicas. 4. Monitorar os casos identificados de esporotricose felina para garantia do antifúngico para o tratamento.
4	Implantar o serviço de campo na zona rural do município por meio de realização de inquérito ento-malacológico.	Serviço de Inquérito Ento-malacológico implantado.	0	2021	1	• Meta não alcançada em 2022 e 2023, necessidade de manutenção na PAS/2024. 1. Adequar espaço na VAS para desenvolvimento das atividades internas de Malacologia. 2. Adquirir equipamentos e insumos necessários para desenvolvimento das atividades de Malacologia. 3. Compor equipe para desenvolvimento das atividades necessárias. 4. Capacitar equipe para desenvolvimento das atividades necessárias.

2024



Eixo, Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações Anuais da Assistência Farmacêutica.

Eixo Nº 4 – Qualificação da Assistência Farmacêutica																										
Responsável: Gerência de Assistência farmacêutica - Mariana Meneguelli D'Agostin																										
Diretriz Nº 4: Qualificação do acesso a medicamentos e insumos, com melhorias no controle de estoque, no abastecimento da rede, na dispensação de medicamentos aos pacientes e na divulgação das informações sobre o acesso a medicamentos no SUS e seu uso racional.																										
Objetivo Nº 4.1: Fortalecer a Assistência Farmacêutica por meio da qualificação do acesso a medicamentos e insumos essenciais, seguros e eficazes, com acesso as devidas orientações farmacêuticas para a promoção do uso racional.																										
Classificação Funcional: 10.303.0001.2.003 Contratos/Insumos/Equipamentos (R\$) 17.344.494,00																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Subfunções da Saúde</th><th>Natureza da Despesa</th><th>Receita Própria</th><th>Governo Federal</th><th>Governo Estadual</th><th>Royalties</th><th>Total(R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2">303 - Suporte Profilático e Terapêutico</td><td>Corrente</td><td>R\$12.738.655,00</td><td>R\$3.053.309,00</td><td>R\$1.552.530,00</td><td>-</td><td>R\$ 17.344.494,00</td></tr> <tr> <td>Capital</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr> </tbody> </table>							Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita Própria	Governo Federal	Governo Estadual	Royalties	Total(R\$)	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$12.738.655,00	R\$3.053.309,00	R\$1.552.530,00	-	R\$ 17.344.494,00	Capital	-	-	-	-	-
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita Própria	Governo Federal	Governo Estadual	Royalties	Total(R\$)																				
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$12.738.655,00	R\$3.053.309,00	R\$1.552.530,00	-	R\$ 17.344.494,00																				
	Capital	-	-	-	-	-																				
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2024 PMS	Ações																				
01	Abastecer os serviços de saúde com medicamentos e insumos em saúde em percentual de 96%.	Índice (percentual) de abastecimento de medicamentos	96%	2020	96%	1. Realizar a programação e aquisição de medicamentos. 2. Realizar monitoramento e cobranças de cumprimento dos prazos de entrega.																				
02	Realizar a revisão da REMES a cada três anos	REMES revisada e publicada	Meta programada para 2025.																							

2024



03	Implantar serviços farmacêuticos em 14 (30%) farmácias da rede municipal de saúde.	Número de farmácias com serviços clínicos farmacêuticos implantados.	0	2021	04	1. Identificar os serviços com viabilidade para a implantação do cuidado farmacêutico. 2. Organizar, definir fluxos e pactuar as ações junto ao serviço. 3. Criar grupo de trabalho para conduzir a consolidação do Cuidado Farmacêutico na rede de saúde.
04	Ofertar 2 turmas de capacitação ao ano para os profissionais das farmácias para qualificar a Assistência Farmacêutica	Número de turmas de capacitação ofertadas	02	2021	02	1. Realizar capacitação para qualificar a dispensação de medicamentos e a organização das farmácias da rede municipal de saúde. 2. Realizar capacitação para formação dos gerentes sobre a Assistência Farmacêutica

2024



Eixo, Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações Anuais da Gestão em Saúde.

Eixo Nº5: Qualificação e Inovação da Gestão do SUS

Diretriz Nº5: Ampliar a capacidade de gestão do sistema de saúde municipal e de sua efetividade na prestação dos cuidados necessários aos munícipes da Serra, em tempo e recursos adequados, por meio de formulação e execução de políticas públicas de saúde que possibilitem subsidiar os gestores do SUS e fortalecer seus sistemas, em um compromisso compartilhado, com foco na análise de dados de tecnologia inteligente para alcançar a melhoria do bem estar e da qualidade de vida.

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte								
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita Própria	Governo Federal	Governo Estadual	Convênios	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 82.611.966,00			-	-	-	R\$ 82.611.966,00
	Capital	R\$ 1.829.445,00	-	-	-	R\$ 10.000.000,00	-	R\$ 11.829.445,00

Objetivo Nº 5.1: Aperfeiçoar a gestão de pessoas utilizando ferramentas que contribuam para a valorização do trabalho e dos trabalhadores em saúde, promovendo a humanização das relações de trabalho e reconhecendo o desenvolvimento do servidor como instrumento estratégico para a política de recursos humanos no SUS.

Responsável: Superintendência da Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde: Andrea Aparecida Santos Lemos da Silva.

Classificação Funcional 10.122.0002.2009 Promover a Qualidade de Vida no Trabalho. R\$ 164.000,00
(Educação em Saúde/Software/Insumos/Equipamentos).

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2024 PMS	Ações
01	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos	Plano de Cargos, Carreira e	0	2021	01	1. Participar da reunião mensal estipulada pela SEGEPLAN para fazer acompanhamento da temática do PCCV.

2024



	(PCCV) dos servidores vinculados à Secretaria de Saúde, em articulação com o governo municipal e secretarias afins.	Vencimentos (PCCV) implantado.				1. Participar do processo entre a empresa contratada, Fundação Dom Cabral e a SEGEPLAN.
02	Recompor 100% das vacâncias do quadro de servidores aposentados, exonerados, falecidos e demais	Percentual de vagas recompostas	0	2020	100%	1. Criar e manter atualizado o cadastro com o quantitativo de cargos públicos de provimento efetivo existentes, bem como os cargos vagos e ocupados na Secretaria Municipal da Serra. 2. Realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária enquanto não se efetiva o concurso público para provimento de cargos efetivos para não incorrer em desassistência nos serviços ofertados pela SESA. 3. Acompanhar os trabalhos da Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Vagas do Quadro Estatutário para a Área da Saúde do município da Serra constituída em 15/01/2024.
03	Estabelecer 01 Instrução Normativa para regulamentar a relação ensino-serviço entre a Secretaria de Saúde e Instituições de Ensino.	Instrução Normativa publicada	• Meta alcançada em 2022.			
04	Ampliar para 20 o número de campos de estágio para ensino técnico e superior.	Número de campos de estágios ofertados	• Meta alcançada em 2023.			
05	Ampliar o programa de Residência Médica em saúde.	Número de programa de residência médica ampliado	• Meta alcançada em 2023.			

2024



Objetivo Nº 5.2: Prover a rede de serviços municipal de ferramentas de tecnologia de informação em saúde que promovam a integração de dados entre os pontos de atenção e os sistemas de informação em saúde, facilitando o acesso aos serviços por meio de conectividade com o usuário.						
Responsável: Gerência da Tecnologia da Informação: Agner Rodrigues						
Classificação Funcional 10.122.0002.2006 Avançar para Saúde Digital. R\$ 1.928.207,00 (Contratos/Software/Insumos/Equipamentos)						
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2024 PMS	Ações
			Valor	Ano		
01	Implantar prontuário eletrônico único em toda a rede, com integração de dados.	Prontuário eletrônico integrado implantado	0	2021	12,5%	1. Implantação e integração do prontuário eletrônico único nos seguintes serviços da Atenção à Saúde Especializada: CAPS ad Laranjeiras, CAPS Mestre Álvaro, CTA , HMMI, UPA Carapina, UPA Castelândia e UPA Serra Sede.
02	Implantar plataforma de teleatendimento.	Plataforma de teleatendimento implantada	01	2021	50%	Meta não alcançada em 2023, manter na PAS/2024. 1. Monitorar execução do teleatendimento. 2. Utilizar a plataforma do E-SUS.
03	Prover a rede de serviços de equipamentos em suficiência para contribuir na implantação de teleatendimentos e regulação formativa.	Percentual de serviços com equipamentos adequados	20%	2021	60%	1. Adquirir computadores e periféricos (Mínimo de 90 máquinas). 2. Aperfeiçoar o link de Internet para atender demanda de stream de vídeo.
04	Implementar a plataforma de agendamento online na rede de serviços.	Percentual de serviços com agendamento online	0	2020	70%	1. Expandir a plataforma de agendamento para novos serviços. (Exemplo - vacinação de rotina). 2. Realizar estudo de viabilidade para implantação de agendamento online de exames de análises clínicas e especialidades.

2024



Objetivo Nº 5.3: Prover a rede municipal de saúde de adequada estrutura física adequada de forma a oferecer uma prestação de serviços humanizada.						
Responsável: Gerência Administrativa de Serviços e Manutenção – Sebastião Cunha Torezani						
Classificação Funcional 10.122.0002.2007 Investir em Equipamentos Adequados na Rede SUS. R\$ 0,0 (Contratos/Insumos/Equipamentos)						
10.122.0002.2008 Investir em Estrutura Física na Rede SUS. R\$ 16.704.499,00 (Contratos/Insumos/Equipamentos)						
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2024 PMS	Ações
			Valor	Ano		
01	Reestruturar a rede física dos estabelecimentos de saúde do Município.	Unidades Reestruturadas.	0	2021	05	1. Realizar visita in loco para listar prioridades. 2. Definir junto com a SEOB a responsabilização pelas obras prioritizadas. 3. Captar recurso para reforma, construção e ampliação de unidades de saúde em todos os níveis de atenção à saúde. 4. Definir cronograma de obras junto às Superintendências. 5. Monitorar a execução junto às empresas prestadoras.
02	Adequar a estrutura física de 18 (40%) das farmácias dos serviços de saúde.	Número de farmácias com estrutura física adequada.	27	2021	05	1. Definir junto com a Gerência da Assistência Farmacêutica as obras prioritárias. 2. Definir cronograma de obras. 3. Monitorar a execução junto às empresas prestadoras.

2024



Objetivo Nº 5.4: Incentivar a participação da sociedade civil no controle e acompanhamento da execução de políticas públicas de saúde e da correta destinação dos recursos públicos, como ferramenta de aprimoramento da gestão, por meio da capacitação de conselheiros municipais, locais e gestores de saúde, contribuindo na qualidade dos serviços prestado.						
Responsável: Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde - Zenith Marta Gagno Azolin						
Classificação Funcional 10.122.0002.2.005 Aprimorar o Controle Social. R\$ 46.000,00						
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2024 PMS	Ações
			Valor	Ano		
01	Implantar Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria implantada	• Meta alcançada em 2022.			
02	Realizar 02 capacitações para Conselheiros ao ano.	Número de capacitações realizadas.	0	2020	02	1. Identificar temas relevantes para o Conselho com a contribuição da Plenária. 2. Identificar servidores que possam dar palestra. 3. Organizar estrutura para as capacitações. 4. Criar estratégias de mobilização, dando ampla divulgação às capacitações. 5. Reestruturar a Comissão de Educação Permanente, convidando um(a) representante do GDRH a compor a comissão em caráter permanente. 6. Construir cronograma de capacitações para o ano de 2024. 7. Realizar encontros de formação continuada com os Conselhos Locais e para os Conselhos Gestores de Saúde.
03	Implementar os Conselhos Locais em 100% dos Serviços de Atenção Primária.	Percentual de serviços com conselho local implementado.	39	2021	100%	1. Realizar o monitoramento dos Conselhos Locais prestando suporte. 2. Solicitar mensalmente cópia das Atas das Reuniões dos Conselhos Locais. 3. Fortalecer a Comissão dos Conselhos Locais de Saúde e Gestores de Saúde. 4. Realizar eleições dos Conselhos Locais de Saúde para o novo mandato Triênio 2024-2027. 5. Realizar 06 (seis) encontros regionais de formação com os Conselhos Locais de Saúde.

2024



						6. Orientar e auxiliar na construção dos Regimentos Internos dos Conselhos Locais de Saúde.
04	Implementar Conselho Gestor em 100% dos serviços de referências (09).	Percentual de serviços com conselho gestor implementado.	09	2021	100%	1. Realizar o monitoramento dos Conselhos Gestores de Saúde, prestando suporte. 2. Solicitar mensalmente cópia das Atas das Reuniões dos Conselhos Gestores de Saúde. 3. Fortalecer a Comissão dos Conselhos Locais e Gestores de Saúde. 4. Realizar eleições dos Conselhos Gestores de Saúde para o novo mandato Triênio 2024-2027. 5. Implantar os Conselhos Gestores de Saúde nas unidades que ainda não possuem. 6. Realizar 06 (seis) encontros regionais de formação com os Conselhos Gestores de Saúde. 7. Orientar e auxiliar na construção dos Regimentos Internos dos Conselhos Gestores de Saúde.
05	Adequar a estrutura física e tecnológica do CMSS	CMSS com adequação física e tecnológica	0	2021	1	Meta não alcançada em 2023 para adequação tecnológica, necessário permanecer na PAS/2024. A meta física foi alcançada em 2023. 1. Solicitar mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento do Conselho, dentre eles: TV, Computador, Notebook, Datashow, Caixa de som com microfone, microondas, cafeteira, aparelho telefônico. 2. Articular via secretaria de saúde, plataforma digital para reuniões e canais de transmissão para eventos do Conselho Municipal de Saúde. 3. Garantir previsão orçamentária e recurso para transporte e suporte aos conselheiros (as) para participação nas atividades do Conselho e/ou quando em representação a este. 4. Realizar planejamento financeiro detalhado, por despesa, anualmente.

2024



Objetivo Nº 5.5: Prover o Município de instrumentos de acompanhamento das ações e serviços, por meio de ferramentas de comunicação eficazes, inteligentes e transparentes.						
Responsável: Assessoria de Planejamento – Raphaella S Ferreira						
* A implantação da Auditoria em Saúde é de responsabilidade direta da SubSecretaria Administrativa						
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2024 PMS	Ações
			Valor	Ano		
01	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos até 2024.	Painel de Indicadores instituído	0	2021	01	- Meta não alcançada em 2023, manter na PAS/2024. - Pleitear junto à gestão 01 profissional em TI com expertise em Power BI. - Articular agenda específica com a equipe da SEGEPLAN para pensar estratégias para implantação do Painel de Indicadores estratégicos. - Definir, junto aos superintendentes e gerentes quais indicadores de saúde será inserido no painel de indicadores (Indicadores contidos no Plano Municipal de Saúde). - Definir em qual ambiente o painel será instalado.
02	Implantar Auditoria em Saúde.	Auditoria em saúde implantada	Meta alcançada em 2023.			

Resolução de Aprovação no Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 641 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 005/2024, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação da Programação Anual de Gestão - PAS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Gestão - PAS/2024 da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer Nº 005/2024 da Comissão Ampliada - Comissão de Finanças e de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 28 de junho de 2024.



SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 641, de 28 de junho de 2024, no uso de minhas atribuições legais.


FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra

2024



Resolução Nº 641 do Conselho Municipal de Saúde da Serra-ES.

Portaria

RESOLUÇÃO Nº 641 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 005/2024, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos

Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Serra, com base no Parecer Nº 005/2024 da Comissão Ampliada - Comissão de Finanças e de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 28 de junho de 2024.

SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 641, de 28 de junho de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra

* republicada por erro de digitação

Protocolo 1362959

